

	<b>ATO DO PRESIDENTE</b>	Nº 008 / 14	Pág.: 1/1
	<b>GRUPO DE TRABALHO COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM VIAS PÚBLICAS</b>	<b>Emissão: 31 / 01 / 2014</b>	
		<b>Validade: a determinar</b>	

**JILMAR TATTO**, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII do Estatuto Social **DESIGNA**, a partir da publicação deste instrumento, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, como representantes da CET, para compor o **Grupo de Trabalho Intersecretarial**, junto à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Titular: **Volney Celso Caminha – SET**

Suplente: **Alberto Afonso Martins Neto – SET**

O Grupo de trabalho composto tem por objetivo a elaboração de minuta de Decreto que regulamente a **Lei Municipal 15.947/2013**, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas – “*comida de rua*”.

Toda documentação gerada por esta grupo deverá ser juntada a expediente específico.

**JILMAR TATTO**  
Presidente

**UO DE ORIGEM: DO / CGP**

**(Original assinado no arquivo da GGE)**